



Prefeitura de Caruaru

GP - Gabinete do Prefeito

11 de Maio de 2023

Ofício 4.543/2023

Destinatário

Bruno Henrique Silva de Oliveira

Assunto: **Encaminho Projeto de Lei**

Excelentíssimo Senhor

Bruno Henrique Silva de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Caruaru - PE

Venho à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, apresentar o Projeto de Lei em anexo que dispõe sobre a red denominação do Centro de Referência da Mulher de Caruaru-PE e dá outras providências

Para melhor análise da proposta, encaminho a justificativa necessária a sua apresentação, bem como solicito que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores.

Atenciosamente,

—

Rodrigo Anselmo Pinheiro Dos Santos

Prefeito de Caruaru

Anexos:

PL_DENOMINACAO_CENTRO_DE_REFERENCIA_DA_MULHER_2_.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rodrigo Anselmo Pinheiro D...	11/05/2023 10:55:58	ICP-Brasil	RODRIGO ANSELMO PINHEIRO DOS SANTOS CPF 039....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **EB57-0FCC-50C2-5A33**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 028/2023

Excelentíssimos (as)
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências a presente mensagem com o fito de propor e justificar aos insígnies representantes dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei anexo que *“Dispõe sobre red denominação do Centro de Referência da Mulher de Caruaru-PE e dá outras providências”*.

Maria Neuma da Silva Lira, nascida em 26 de setembro de 1960, natural de Salgueiro, sertão de Pernambuco, filha de Maria Antônia da Silva e Antônio Alves de Lira, mãe de dois filhos, Andréa Ribeiro Lima e Allan Raneire Ribeiro Lima era pedagoga por amor e por formação.

Iniciou sua carreira profissional na TELPE – TELECOMUNICAÇÕES DE PERNAMBUCO onde trabalhou por mais de uma década. Em 1984, com 24 anos, mudou - se para Caruaru-PE atendendo ao pedido da empresa de telecomunicações, logo se apaixonou pelo “País de Caruaru”, tendo aqui criado seus filhos e consolidado sua carreira profissional.

Com a privatização da TELPE, Maria Neuma exerceu cargos em diversos órgãos, entre eles destacam-se os cargos exercidos na Secretaria da Mulher do Município de Caruaru-PE e na Secretaria da Mulher do Estado de Pernambuco e foram nesses novos desafios que ela se descobriu, autointitulando-se: feminista!

Ela era uma mulher negra, sertaneja, vítima de violência, mas uma pessoa de alma leve e alegre, sempre prestativa. Ensinou a todos que conviveram com ela que as mulheres podem e devem ser o que elas quiserem!

Além disso, Maria Neuma era uma mulher perseverante e obstinada a lutar pelos seus espaços na sociedade, sempre atuante na luta por direitos iguais entre homens e mulheres.

As questões das políticas públicas e sociais eram as suas maiores paixões, sobretudo o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para as mulheres! A sua maior realização era fazer valer os direitos que proporcionavam oportunidades de condições para as mulheres, especialmente para aquelas que se encontravam em situação de

vulnerabilidade, pois para ela fomentar o protagonismo da mulher, era uma maneira de reverberar seus ideais e a sua luta por igualdade entre homens e mulheres.

No dia 29 de setembro de 2022, faleceu de causas naturais, sendo velada e sepultada no Cemitério parque dos arcos em Caruaru.

Deixou como legados: a força, a obstinação, a coragem e a perseverança!

Contando, desde já, com o apoio dessa Ilustre Casa de Leis, envio a presente mensagem, ao tempo em que renovo protestos de grande estima e elevado apreço, aguardando a aprovação desta matéria.

RODRIGO
ANSELMO
PINHEIRO DOS
SANTOS:03957
472440

Assinado de forma
digital por RODRIGO
ANSELMO PINHEIRO
DOS
SANTOS:03957472440
Dados: 2023.05.11
10:52:31 -03'00'

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº XXX/2023

Dispõe sobre red denominação do Centro de Referência da Mulher de Caruaru-PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, art. 55, da Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação do Poder Legislativo o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º O Centro de Referência da Mulher Maria Bonita, localizado na Av. Portugal, nº 185, bairro Universitário, CEP 55016-400, passa a denominar-se de Centro de Referência da Mulher Maria Neuma da Silva Lira.

Art. 2º Caberá ao poder executivo Municipal, a responsabilidade de mandar confeccionar as placas alusivas à denominação prevista no artigo anterior.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 4.927 de 05 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jaime Nejaime, 10 de maio de 2023, 202º aniversário da Independência, 135º aniversário da República

RODRIGO
ANSELMO
PINHEIRO DOS
SANTOS:03957472
440

Assinado de forma digital
por RODRIGO ANSELMO
PINHEIRO DOS
SANTOS:03957472440
Dados: 2023.05.11
10:52:51 -03'00'

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito